

# **O HOMO SACER TRANSEXUAL E TRAVESTI: UMA ANÁLISE BIOPOLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS E A PRODUÇÃO DA VIDA NUA**

Juliana Oliveira Santos<sup>1</sup>

Kaoanne Wolf Krawczak<sup>2</sup>

## **Resumo**

O objetivo deste trabalho é investigar a dinâmica da violação de Direitos Humanos da população de travestis e transexuais analisando as violências por elas sofridas cotidianamente, bem como os processos de estigmatização que colocam este grupo em um espaço de segregação e silenciamento, evidenciando os traços biopolíticos da produção de “vidas nuas”. O problema que orientou a pesquisa pode ser sintetizado na seguinte indagação: em que medida a condição de travesti ou transexual produz, em um contexto de heteronormatividade, a “vida nua” desta população? O objetivo geral aqui é investigar a dinâmica da violação de Direitos Humanos da população de travestis e transexuais de modo a analisar as violências por elas sofridas cotidianamente e os processos de estigmatização que colocam este grupo em um espaço de segregação e silenciamento e evidenciar os traços biopolíticos da produção de “vidas nuas”. Como objetivos específicos pretende-se: a) analisar as violações de direitos humanos pelas quais passam as travestis e transexuais; e b) demonstrar, em primeiro lugar, os processos que redundam na produção da “vida nua” desta população e, em segundo lugar, as estratégias de resistência por elas estabelecidas, oportunizando a reflexão sobre o tema e mobilizando ações de mudança coletiva. Na realização deste trabalho será utilizado o método hipotético-dedutivo, tendo como metodologia a pesquisa do tipo exploratória, através de revisão bibliográfica. De a ser estruturado em um tópico único: 1) Uma análise biopolítica dos direitos humanos de transexuais e travestis e a produção da vida nua.

**Palavras-Chave:** Biopolítica; Direitos Humanos; *Homo Sacer*; Transexuais/Travestis; Vida Nua.

## **1 INTRODUÇÃO**

O objetivo deste trabalho é investigar a dinâmica da violação de Direitos Humanos da população de travestis e transexuais analisando as violências por elas sofridas cotidianamente, bem como os processos de estigmatização que colocam este grupo em um espaço de segregação e silenciamento, evidenciando os traços biopolíticos da produção de “vidas nuas”. Considerando-se que, atualmente, existe uma série de violações aos direitos humanos, para

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito pela UNIJUÍ. Bacharel em Direito pela UNICRUZ. Pós-graduada em metodologia e didática para o ensino superior. Pela CENSUPEG. Email: [julianaoliveirasantos@yahoo.com.br](mailto:julianaoliveirasantos@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Bolsista Integral CAPES e Mestranda no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito – Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUÍ. Bacharel em Direito pela UNIJUÍ. Pós-graduada em Direito Civil pela Universidade Anhanguera/UNIDERP. Email: [kaoanne.krawczak@gmail.com](mailto:kaoanne.krawczak@gmail.com)

abordar o tema, partiu-se do seguinte questionamento: em que medida a condição de travesti ou transexual produz, em um contexto de heteronormatividade, a “vida nua” desta população?

Parte-se da hipótese que, embora o conceito de gênero deixe de apresentar um único significado, não se pode negar que atualmente exista um certo consenso no que se refere ao fato de ele ser um construto social, ou seja, a construção social do masculino e do feminino. Isso se deve às discussões realizadas por muitas correntes teóricas feministas para desfazer as desigualdades entre homens e mulheres.

O objetivo geral aqui é investigar a dinâmica da violação de Direitos Humanos da população de travestis e transexuais de modo a analisar as violências por elas sofridas cotidianamente e os processos de estigmatização que colocam este grupo em um espaço de segregação e silenciamento e evidenciar os traços biopolíticos da produção de “vidas nuas”.

Como objetivos específicos pretende-se: a) analisar as violações de direitos humanos pelas quais passam as travestis e transexuais; e b) demonstrar, em primeiro lugar, os processos que redundam na produção da “vida nua” desta população e, em segundo lugar, as estratégias de resistência por elas estabelecidas, oportunizando a reflexão sobre o tema e mobilizando ações de mudança coletiva.

Assim para a realização do presente trabalho será utilizado o método hipotético-dedutivo, tendo como metodologia a pesquisa do tipo exploratória, através de revisão bibliográfica, na qual utilizou-se, no seu delineamento, da coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na rede de computadores. O presente trabalho será estruturado em um tópico único: 1) Uma análise biopolítica dos direitos humanos de transexuais e travestis e a produção da vida nua.

## **2 UMA ANÁLISE BIOPOLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS E A PRODUÇÃO DA VIDA NUA**

A biopolítica sustenta e sustentou os discursos de poder na história da humanidade – a condição do ser humano, naturalizada para o seguimento da ordem. Neste ínterim, a vida humana foi associada a regramentos e obediências aos princípios introduzidos pela política social, calcada no doutrinamento de corpos, visando a “estabelecer” o bem estar do todo. No contexto social, o padrão (pré)disposto das normas foi construído no entorno da heteronormatividade, na qual o macho foi associado à imagem do homem, possibilitando, assim, práticas de opressão ao sexo oposto, tornando-se algo habitual. (PERROT, 2007)

O preconceito também está presente nas relações cotidianas, especialmente, travestido de sutilidades, de modo artificial, embasando cada detalhe do universo simbólico da cultura, e, deste modo, delimitando milimetricamente os sujeitos que estão dentro (ou fora) da esfera social. A biopolítica conduz esse traço, pela relação de poder e domínio que exerce sobre os corpos no âmbito social, moldando os corpos que permanecem na condição humana devido ao condicionamento das “regras” impostas, e, eliminando os desregrados, aqueles que enfrentam o padrão e se abrem para vivenciar as diferenças. Num ambiente harmonioso, a política do controle orienta os sujeitos como se fossem marionetes, norteando os caminhos das relações sociais, instituindo que através da ordem a sociedade equilibrar-se-á, atingindo o modelo de bem estar pleno.

Acerca da biopolítica, Fernando Danner (2010) introduz o discurso de Foucault (2003) pela lógica do encarregar-se da vida, devido à importância do sujeito em relação à ameaça de morte, na qual o poder pode apropriar-se dos processos biológicos para controlá-los e, se for do interesse do Estado, modificá-los – eis a prática da docilização dos corpos. Em condições de existência, Foucault (2003, p. 134) acentua que, se chamássemos

de ‘bio-história’ as pressões por meio das quais os movimentos da vida e os processos da história interferem entre si, deveríamos falar de ‘biopolítica’ para designar o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana.

Ao encontro do exposto, Danner (2010) circunda a biopolítica no entorno dos objetos de saber, criados a serviço do poder, num mecanismo destinado ao controle dos corpos. Logo, a problemática da população transforma-se no conceito da dimensão coletiva, no corpo social, constituído por inúmeras cabeças e infinitos saberes. Neste contexto, a biopolítica ocupa-se dos processos biológicos relacionados ao homem-espécie, no intuito de estabelecer sobre os corpos uma espécie de regulamentação.

Deste modo, sexo e gênero fazem parte da construção social. São, portanto, dignos de regulamentação, pois são nuances características do processo social e atribuem significados, papéis e demais diferenciações na ordem simbólica e desigual dos sujeitos que podem *ou não* fazer/ser algo – é a coisificação da condição humana. Piscitelli (1998) sustenta que explorar as complexidades, no sentido das construções de masculinidades e de feminilidades, revela como as construções simbólicas e artificiais são utilizadas como técnicas de domínio dos corpos, desvelando-se como operadores metafóricos para o poder e a diferenciação em diversos aspectos do âmbito social. Na biopolítica o sujeito é despido de valorização – o que o sujeita à

condição de vida nua, no sentido de que, quando disciplinado pela parafernália condicionante do Estado, a condição de gênero/sexo determina a posição na estratificação social, e assim, possui certa significância no rol das relações de poder. Em razão disso, torna-se

primordial compreender como estas se espraiam socialmente e fazem parte da construção social do masculino e feminino. As relações de poder estão imersas e permeiam as relações de gênero, não se consegue apreender esta sem esmiuçar como o poder se constitui nas relações sociais que apresentam-se nas diferenças construídas entre masculino e feminino. Isso não quer dizer que gênero seja o único campo de existência do poder, mas um espaço primordial que possibilita o entendimento da organização da vida social. (COSTA et al., 2012, p. 226)

Dessa maneira, refletir “sobre identidade é referir-se aos processos de socialização dos sujeitos, percebendo que ao deparar-se com um conjunto de convicções do que se concebe socialmente como masculino e feminino, define, dessa maneira, a forma de ser e agir no mundo.” (COSTA et al., 2012, p. 227) Segundo Louro (1997, p. 31), a proposição de desconstrução das dicotomias, e aqui, opondo-se à sacralidade do bem e do mal para a aceitação do *homo sacer*, problematiza-se “a constituição de cada polo, demonstrando que cada um na verdade supõe e contém o outro, evidenciando que cada polo não é uno, mas plural, mostrando que cada polo é, internamente, fraturado e dividido – pode se constituir numa estratégia subversiva e fértil para o pensamento”.

Para John Scott (1990, p. 17) o gênero constitui-se como um meio de recodificar o sentido na contemporaneidade, tendo em vista que busca compreender as relações complexas entre as diversas formas de interação humana, relacionando a historicidade das questões de gênero a partir do século XX, no delinear das “maneiras pelas quais o conceito de gênero legitima e constrói as relações sociais, elas (eles) começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as maneiras particulares e situadas dentro de contextos específicos, pelas quais a política constrói o gênero, e o gênero constrói a política.” Todavia, a faceta da biopolítica não demonstra que a objetividade do controle é um domínio hierárquico e permanente do todo – quando todos os corpos tornarem-se dóceis, a política do Estado introduzirá um novo comando, artificialmente calculado para segregar determinados contingentes, e, assim, o autoritarismo permanecerá demonstrando a periculosidade de relacionar-se com *aqueles* sujeitos no âmbito social, sistematizando a danosidade acerca da aceitação do outro, para, então, segregá-los.

Aqueles sujeitos são travestis e transexuais – caracterizadas como travestis “aqueles” indivíduos que nascem com a genitália pertencente ao sexo masculino, contudo, vestem-se, e vivem com comportamentos tidos socialmente como femininos e, em função da vivência

feminina, desejam muitas vezes alterar esteticamente seus corpos, através de silicone, ou ainda com tratamento hormonal/cirurgias. (SILVEIRA, 2013) Ressalta-se, neste ponto, que travestis vestem-se do universo feminino, assumindo a condição de mulher, mas não sentem desconforto com o seu sexo de nascimento, diferentemente das transexuais. (SILVEIRA, 2013) O estudo delineado por Jaqueline Gomes de Jesus (2012) sustenta que o sexo é biológico e o gênero é social. Isto é, o gênero vai além do sexo: o que realmente importa no tocante à definição de ser homem ou ser mulher, não são os aspectos científicos como cromossomos ou a conformação genital, mas a auto-percepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente.

Nesta esfera, compreende-se que “a vivência de um gênero discordante do sexo é uma questão de identidade, é o caso das pessoas conhecidas como travestis, e das transexuais, que são tratadas, coletivamente, como parte do grupo chamado de ‘transgênero’.” (JESUS, 2012, p. 06) Relativamente à conceituação e demais especificações, apura-se que uma pessoa transexual pode ser bissexual, heterossexual ou homossexual, eis que tal enquadramento depende do gênero que adota, com relação ao qual gênero se atrai de modo afetivo-sexualmente. Por este viés, mulheres transexuais que sentem atração “por homens são heterossexuais, tal como seus parceiros, homens transexuais que se atraem por mulheres também; já mulheres transexuais que se atraem por outras mulheres são homossexuais, e vice versa”. (JESUS, 2012, p. 12) Sobretudo,

a transexualidade é uma questão de identidade. Não é uma doença mental, não é uma perversão sexual, nem é uma doença debilitante ou contagiosa. Não tem nada a ver com orientação sexual, como geralmente se pensa, não é uma escolha nem é um capricho. Ela é identificada ao longo de toda a História e no mundo inteiro. A novidade é que os avanços médicos permitiram que mulheres e homens transexuais pudessem adquirir uma fisiologia quase idêntica à de mulheres e homens genéticos/biológicos. (JESUS, 2012, p. 11 e 12)

Assim, Jesus (2012) destaca que mulher transexual é toda pessoa que reivindica o reconhecimento como mulher, e, nesta lógica, homem transexual é toda pessoa que reivindica o reconhecimento como homem. Reitera-se, ainda, que pessoas transexuais sentem que seu corpo não está adequado à forma como pensam e tomam medidas para adequar seu corpo ao seu estado psíquico. Tal processo desenvolve-se de várias formas, desde tratamentos hormonais até procedimentos cirúrgicos, como trazido no segundo capítulo. Acerca da identidade de gênero e suas terminologias, o estudo de Jesus (2012, p. 13 e 14) propõe certas diferenciações:

Sexo: Classificação biológica das pessoas como machos ou fêmeas, baseada em características orgânicas como cromossomos, níveis hormonais, órgãos reprodutivos e genitais. Gênero: Classificação pessoal e social das pessoas como homens ou

mulheres. Orienta papéis e expressões de gênero. Independe do sexo. Expressão de gênero: Forma como a pessoa se apresenta, sua aparência e seu comportamento, de acordo com expectativas sociais de aparência e comportamento de um determinado gênero. Depende da cultura em que a pessoa vive. Identidade de gênero: Gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. Diferente da sexualidade da pessoa. Identidade de gênero e orientação sexual são dimensões diferentes e que não se confundem. Pessoas transexuais podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, tanto quanto as pessoas cisgênero.

Frisa-se que, o domínio do patriarcalismo, temática abordada no primeiro capítulo deste estudo, sustenta a prática de união entre homem e mulher, aformoseando o casamento e as instituições delineadas como “corretas” pela política de domínio do Estado. O patriarca, assim como faz o Estado, exerce o comando nesta relação conjugal, emana seu poder, domina com autoridade e consolida sua vontade ao domesticar a mulher.

Neste sentido, Dias (2007) fundamenta a existência da vida humana através da vida em pares – como base de fato natural – intuito principal de propagação da espécie e aversão à solidão. Salienta-se, neste íterim, a questão do “poder corporal” construída historicamente, interligada aos processos de acumulação de capital, considerando que, uma vez conhecida a participação do homem na reprodução do outro, na proliferação da sociedade, no tocante ao avanço das cidades, e, mais tarde, estabelecida a propriedade privada, as relações passaram a ser predominantemente entre homens e mulheres, ditadas pelas regras da igreja, a partir do instituto do casamento, a fim de garantir herança dos filhos legítimos.

Narvaz e Koller (2006, s.p.) argumentam que “o corpo e a sexualidade das mulheres passou a ser controlado, instituindo-se então a família monogâmica, a divisão sexual e social do trabalho entre homens e mulheres”. Em síntese, o patriarcado foi uma nova ordem social centrada na descendência patrilinear e no controle dos homens sobre as mulheres e seus corpos – sexualidade para a hereditariedade.

O pensamento patriarcal tradicional envolve as proposições que tomam o poder do pai na família como origem e modelo de todas as relações de poder e autoridade, o que parece ter vigido nas épocas da Idade Média e da modernidade até o século XVII. O discurso ideológico e político que anuncia o declínio do patriarcado, ao final do século XVII, baseia-se na ideia de que não há mais os direitos de um pai sobre as mulheres na sociedade civil. No entanto, uma vez mantido o direito natural conjugal dos homens sobre as mulheres, como se cada homem tivesse o direito natural de poder sobre a esposa, há um patriarcado moderno. (NARVAZ; KOLLER, 2006, s.p.)

Portanto, a origem de dominação é baseada nestas relações de poder: do Estado para com o homem, do homem para com a mulher, do sujeito para com o corpo. A sociedade articula essas espécies de poder em busca de um modelo ideal, cujo alcance é inatingível, eis que as

relações modificam-se conforme o desenvolvimento político-econômico. À vista disso, qualquer resistência ao poder é tida como afronta à disciplina, e, na esfera da heterogeneidade, travestis e transexuais são incluídas na indocilidade, pois o padrão é tão estruturado na figura binária do homem e mulher, numa desenvoltura ímpar (e sujeitada) para o hétero, que qualquer “imperfeição” ao modelo beira ao cometimento do “pecado”.

Se, tudo o que foi delineado versa sobre o pensamento patriarcal tradicional, condizendo a parâmetros bíblicos, omitindo lacunas sobre direitos e igualdades, há que se pensar: com o passar dos anos e os avanços das cidades, diluíram-se preconceitos e modificaram-se os dogmas, então, a sociedade moderna deve constituir uma crescente onda de direitos para todos, não é? Ao que parece, a contemporaneidade, paradoxalmente, voltou às amarras do tempo da “santa” inquisição. Com efeito,

vemos ainda que 70% dos assassinados foram direcionados aquelas que são profissionais do sexo. 55% deles aconteceu nas ruas. O que denota o ódio às prostitutas, em um país que ainda não existe uma lei que regulamente a prostituição que, apesar de não ser crime, sofre um processo de criminalização e é constantemente desqualificada por valores sociais pautados em dogmas religiosos que querem manter o controle dos seus corpos e do que fazemos com eles. Este comportamento da sociedade é constantemente reforçado pelas representações preconceituosas que o senso comum detém da imagem da prostituta e estão relacionadas aos comportamentos considerados como imorais pela sociedade. (ANTRA, 2018, s.p.)

Os dados colhidos pelo Mapa de Travestis e Transexuais no Brasil<sup>3</sup> no ano de 2017, produzido pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), são alarmantes: ocorreram 179 assassinatos de pessoas trans, sendo 169 travestis e mulheres transexuais e 10 homens trans. A ANTRA destaca a finalidade deste relatório, ao evidenciar

assassinatos que acontecem contra a população Trans, pela condição de serem quem são. As motivações mais usuais dos atos de violência motivados pelo ódio são o desprezo e/ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre seus corpos - que desafiam a norma, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro. (ANTRA, 2018, s.p.)

Nota-se que o uso da violência, desmedida e inescrupulosa, em relação a estes seres humanos é característica comum nas mortes. Em relação aos dados absolutos – pois é sabido que existe a cifra negra, daqueles que, por motivos desconhecidos e inércia do Estado, não

---

<sup>3</sup> O Mapa de Travestis e Transexuais no Brasil é um levantamento realizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), uma rede que articula em todo o Brasil mais de 200 instituições, a fim de desenvolverem ações para a promoção de direitos e resgate da cidadania da população de Travestis e Transexuais. A missão da ANTRA é: “Identificar, Mobilizar, Organizar, Aproximar, Empoderar e Formar Travestis e Transexuais das cinco regiões do país para construção de um quadro político nacional a fim de representar nossa população na busca da cidadania plena e isonomia de direitos”. (Assembleia da ANTRA, Teresina-PI/ Maio 2009)

“contabilizam” no número de homicídios – destaca-se que o estado de Minas Gerais é o que mais mata a população trans, com 20 assassinatos registrados. Em segundo lugar, o estado da Bahia, com 17 casos, seguido de São Paulo e Ceará, com 16 assassinatos, Rio de Janeiro e Pernambuco, com 14. Em menor proporção, o estado do Paraná aparece com 8 crimes; Alagoas, Espírito Santo, Palmas com 7; Mato Grosso, 6, Amazonas, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, com 5; e o Tocantins com 3 homicídios registrados. Expõe-se ainda, que o Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Sergipe somam duas mortes cada. Por fim, uma morte ocorreu nos estados do Acre, Amapá, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima. (ANTRA, s.p.) O relatório apresenta o modo pelo qual ocorrem essas mortes,

sempre muito violento. O assassinato por tiros encabeça a lista de mortes, mas não são um ou dois tiros, é uma execução. Há casos em torno de 20, 30 tiros, como se o assassino quisesse matar também a alma da vítima. Expurgar de vez a existência Trans. E é assim que eles fazem! Muitos destes assassinatos são cometidos por pessoas sem relação direta com a vítima, o que demonstra a Transfobia presentes em todos os casos que vem sempre acompanhados de requintes de crueldade. E são as travestis e transexuais, em geral as profissionais do sexo, negras e em situação de vulnerabilidade social, as mais expostas. O risco de uma pessoa trans ser assassinada é 14 vezes maior que um homem gay cis; e se compararmos com os Estados Unidos, as 144 travestis brasileiras assassinadas em 2016 face às 21 trans americanas, as brasileiras têm 9 vezes mais chance de morte violenta do que as transnorte-americanas (TGEU, 2017). (ANTRA, 2018, s.p.)

Estima-se que a cada 48 horas uma pessoa Trans é assassinada no Brasil e que a idade média das vítimas dos assassinatos é de 27,7 anos.

Ao procurar o significado do termo “travesti(r)” no dicionário, colhem-se as seguintes informações: “vestir com um disfarce, especialmente vestir com roupas do sexo oposto. Transformar, tornar irreconhecível, falsificar: travestir a verdade.” (HOUAISS DICIONÁRIO ONLINE, 2018) No sentido figurado da língua portuguesa, vestir-se de *outro*. Na realidade brasileira, ser tratado como o outro. A etimologia da palavra versa acerca do “travesti” de origem francesa, cujo significado norteia a base do disfarce, daquilo que é disfarçado. Já a composição “trans”, origina-se do latim, sendo determinada como através, juntamente, com a nomenclatura “vestitus”, oriundam um formato para designar o ir além do vestido, referindo-se às vestes daquela figura e como as vestes determinam o sujeito na sociedade atual.

Neste sentido, o discurso de Hannah Arendt (2007) ultrapassa a questão do simples existir, para vestir-se ou travestir-se, eis que, constante na busca por “libertar” o homem na terra. Quem quer que procure falar das verdades sobre o sujeito, e, por consequência, das características deste, aventura-se sob a ótica do mundo artificial. Aqui, está-se a falar da biopolítica, do lado oculto imposto às criaturas, da servidão predisposta para o reconhecimento



da humanização. Ora, a sujeição à ordem ultrapassa o viés da necessidade, entre fadigas e penas, a sociedade limita-se nas divisões entre labor, trabalho e ação – inseridas como condição para a vida política na esfera social – o diferente não transcende ao mundo natural. Para Arendt (2007) tais atividades e suas respectivas conjunturas referem-se às íntimas condições da existência humana, isto é, o nascimento e a morte:

O labor assegura não apenas a sobrevivência do indivíduo, mas a vida da espécie. O trabalho e seu produto, o artefato humano, emprestam certa permanência e durabilidade à futilidade da vida mortal e ao caráter efêmero do tempo humano. A ação, na medida em que se empenha em fundar e preservar corpos políticos, cria a condição para a lembrança, ou seja, para a história. O labor e o trabalho, bem como a ação, têm também raízes na natalidade, na medida em que sua tarefa é produzir e preservar o mundo para o constante influxo de recém-chegados que vêm a este mundo na qualidade de estranhos, além de prevê-los e levá-los em conta. (ARENDR, 2007, p. 16 e 17)

Deste modo, a civilização humana foi desenvolvida pelas vestes do condicionamento, divergindo daquilo que é próprio da natureza humana. No entanto, a condição humana compreende *paraalém* do que foi determinado por tal condicionamento, tendo em vista a constância de tudo o que é (re)produzido pelo ser humano – as condições de existência, como a vida e a morte, a natalidade e a mortalidade, a mundanidade, a pluralidade e o planeta terra, não escoram a argumentação acerca do “quem somos?”, pela razão simplória de que é impossível condicionar de modo absoluto. (ARENDR, 2007)

A coisificação dos atos (e dos sujeitos!) é proveniente desta *conditio*<sup>4</sup>, ao sugerir que determinados corpos estão, e, outros não, dentro da *bios* política. O modo de vida está condicionado à produção econômica, especificamente, pelos movimentos e ações do ser humano, ou seja, pela *vitaactiva*<sup>5</sup> do sujeito. Num aspecto diferente da sacralidade da vida, o “uso da expressão *vitaactiva*, tal como aqui o proponho, está em manifesto com a tradição, é que duvido, não da vitalidade da experiência que existe por trás dessa distinção, mas da ordem hierárquica que a acompanha desde o início.” (ARENDR, 2007, p. 25)

Foucault (1995) já falava desta ordenação no século XX, a partir da relação entre a racionalização existente na sociedade e os excessos do poder político. A sociedade capitalista calcada está na objetivação do sujeito produtivo, isto é, do sujeito que trabalha, girando a

---

<sup>4</sup> Hannah Arendt (2007, p. 15) sustenta que todos os aspectos da condição humana têm alguma relação com a política; mas esta pluralidade é especificamente a condição – não apenas a *conditio sinequanom*, mas a *conditio per quam* – de toda vida política.

<sup>5</sup> Tradicionalmente a expressão deriva ao significado de vida contemplativa, ligada ao cristianismo quando condicionada à sacralidade dos atos, rebaixada na hierarquização como posição subalterna ao sacro, eis que faculdade humana e não divina. (ARENDR, 2007)

máquina das riquezas e contribuindo para o crescimento da economia. Outrossim, “não deveríamos precisar esperar pela burocracia ou pelos campos de concentração para reconhecer a existência de tais relações. Mas o problema é: o que fazer com um fato tão evidente?” (FOUCAULT, 1995, p. 233)

Neste jogo de sobrevivência e guerra, a racionalidade vislumbra um conjunto de “procedimentos utilizados num confronto para privar o adversário dos seus meios de combate e reduzi-lo a renunciar à luta; trata-se, então, dos meios destinados a obter a vitória.” (FOUCAULT, 1995, p. 247) Ainda que não trate, especificamente, de luta e morte, a estratégia biopolítica do poder versa, fundamentalmente, acerca do assujeitamento dos corpos. A ordem imposta pela lógica do biopoder, consubstancia-se no paradigma do estado de exceção e, portanto, transcende ao próprio poder, ao estabelecer “um deslocamento em relação às teorias jurídico-políticas tradicionais que atribuem ao Estado a centralidade do poder. O poder deve ser visto, em Foucault, como algo que funciona em rede, que atravessa todo o corpo social”. (DANNER, 2010, p. 143)

Isto é, o poder ultrapassa as instituições e prolonga seus efeitos no campo social, corporificando-se através dos mecanismos artificiais, intervindo de diferentes formas nas relações sociais. Pondera-se, em vista desta assertiva, que o poder não representa “um processo global e centralizado de dominação *strictu sensu* que se exerceria em diversos setores da vida social, mas sim que funciona como uma rede de dispositivos ou mecanismos que atravessam toda a sociedade e do qual nada nem ninguém escapa.” (DANNER, 2010, p. 145)

Ora, essas lutas nada mais são do que uma oposição aos efeitos de poder relacionados aos privilégios, caracterizadas como uma oposição ao segredo e à deformação, no sentido contrário às imposições inseridas por “representações mistificadoras”<sup>6</sup>. Há portanto, um estado de violência, agindo pelas vestes do poder soberano, em nome de uma política econômica do enriquecimento de poucos, menosprezando os indivíduos e naturalizando o controle extremo

---

<sup>6</sup> Para Foucault (1995), tais representações mistificadoras impostas às pessoas. Não há nada de "cientificista" nisto (ou seja, uma crença dogmática do valor do sabercientífico), nem é uma recusa cética ou relativista de toda verdade verificada. O que é questionado é a maneira pela qual o saber circula e funciona, suas relações com o poder. Em resumo, o *regime d'usavoir*. Finalmente, todas estas lutas contemporâneas giram em torno da questão: quem somos nós? Elas são uma recusa a estas abstrações do estado de violência econômico e ideológico, que ignora quem somos individualmente, e também uma recusa de uma investigação científica ou administrativa que determina quem somos. Em suma, o principal objetivo destas lutas é atacar, não tanto "tal ou tal" instituição de poder ou grupo ou elite ou classe, mas, antes, uma técnica, uma forma de poder. Esta forma de poder aplica-se à vida cotidiana imediata que categoriza o indivíduo, marca-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele. É uma forma de poder que faz dos indivíduos sujeitos. Há dois significados para a palavra sujeito: sujeito a alguém pelo controle e dependência. e preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambos sugerem uma forma de poder que subjuga e toma sujeito a.

para um determinado grupo social. Souza (2014, p. 408) argumenta que “a concepção da biopolítica como uma tecnologia do poder inerente ao poder soberano que desde as suas origens tem como característica essencial a decisão sobre o estado de exceção, ou seja: estar ao mesmo tempo dentro e fora da lei”. Nesta perspectiva, Agamben (2007, p. 14) explora as nuances da biopolítica, relacionando a inserção do poder à questão da vida em sociedade:

a implicação da vida nua na esfera política constitui o núcleo originário - ainda que encoberto - do poder soberano. *Pode-se dizer, aliás, que a produção de um corpo biopolítico seja a contribuição original do poder soberano.* A biopolítica e, nesse sentido, pelo menos tão antiga quanta a exceção soberana. Colocando a vida biológica no centro de seus cálculos, o Estado moderno não faz mais, portanto, do que reconduzir à luz o vínculo secreto que une o poder e a vida nua, reatando assim (segundo uma tenaz correspondência entre moderno e arcaico que nos é dado verificar nos âmbitos mais diversos) com o mais imemorial dos *arcana imperii*.

Então, a vida politicamente qualificada sobrepõe-se na dignidade daquilo que é sacro, pelo discurso de Foucault (1995), o poder do soberano calcado está no “fazer morrer ou deixar viver”. Sobretudo, Souza (2014, p. 411 e 412) destaca que a biopolítica “significa sempre a exposição da vida à violência, conseqüentemente, ao poder da morte; e o exercício do poder soberano implica em um jogo de inclusão e exclusão, característico do estado de exceção que é intrínseco a todo exercício de soberania”. Nessa relação profunda com a vida, a (re)produção da vida nua é delineada na sociedade atual, cuja relação mais próxima com a humanização, é, contraditoriamente, a exceção dos corpos indóceis – do outro, do estranho, do *homo sacer*, e, este, no presente estudo, representado pelas travestis e mulheres transexuais.

Assim, ratifica-se a ideia agambeniana de que o estado de exceção apresenta-se como um paradigma dominante na política contemporânea, abrangendo categorias inteiras de cidadãos, que, por não encaixarem-se no *perfil* delineado pela biopolítica, tornam-se sujeitos desintegrados para atuar no jogo do sistema político-econômico (AGAMBEN, 2004). Segundo Agamben (2004, p. 12), olhando além do “véu que cobre essa zona incerta poderemos chegar a compreender o que está em jogo na diferença - ou na suposta diferença - entre o político e o jurídico e entre o direito e o vivente”. De maneira explícita, ou seja, claramente, a sociedade manifesta preconceito em relação aos sujeitos trans – resta a segregação e a impossibilidade às travestis e às mulheres transexuais, isto, em face da transgressão ao binarismo heteronormativo que personificam. Desta forma, travestis e transexuais provam a negação ao nome, à educação, ao trabalho, além de inúmeras situações diárias, como o uso do banheiro (BIANCARELLI, 2010)

O capitalismo evidente desta era globalizada sustenta essa ordem abstrata, por intermédio do conceito-limite, num paradoxo permanente do “deixar morrer ou fazer viver”, e, tudo isso, refere-se à condição do sujeito na vida política, considerando que “participar” do processo de acumulação do capital em detrimento do assujeitamento de massas é *conditio* necessária (e, diga-se de passagem, imprescindível pela utilidade do sistema) para a sobrevivência no jogo do enriquecimento econômico. O desmoronamento dos ideais democráticos decorre desta sistemática, pois, mostram-se controversamente utópicos quando a normativa protege os sujeitos, via de regra, e, ao mesmo tempo, amontoa-os numa espécie de limbo jurídico. Por conseguinte, a imagem das pessoas trans e travestis geralmente é associada à pobreza e às profissões “delegadas” à classe marginalizada da sociedade como, por exemplo, prostitutas, cabeleireiras e traficantes – associadas à indignidade. (BIANCARELLI, 2010)

Souza (2014) fundamenta a concepção do social, diante da relação com a soberania do Estado, evidenciando que, no estado de exceção, o soberano “age” tanto na vida excluída da comunidade, quanto sob a legitimação da tutela protetiva. Enfatiza-se, ainda, que a identidade do sujeito *diferente* carrega sempre consigo essa ambivalência do bem e do mal, numa forma ampla de violência, naturalizada através dos mecanismos de controle, que discriminam os que estão dentro da comunidade, daqueles que estão fora.

Acerca da existência de uma espécie de diferença entre a violência nas categorias de travestis e transexuais, a análise demonstra que ambas características secundárias sofrem com a pressão social e passam por inúmeros episódios de violência (não só física). O fato de “ser isso ou ser aquilo” não difere no tipo de violência entre travestis e transexuais, pois muitos da sociedade não sabem se quer diferenciar tais “especificações”, mas, num todo, ser vítima de violência é um fator que marca as limitações da aceitação do *outro*.

Falta tinta para “colorir” a violência e a opressão, referidas à miséria da dignidade e do respeito, diante da *deshumanização* de vidas que não merecem ser vividas, e, de mortes que não merecem ser choradas. Aponta-se, ainda, a reação do social quando a atuação de trans desenvolve o estereótipo da feminilidade, associada ao servir da mulher diante do domínio do poder patriarcal, ela é vista com certo destaque na sociedade, o que gera certos olhares por parte da população.

Identifica-se, de modo geral, que existem olhares de reprovação quanto à feminilidade/masculinidade dos sujeitos trans, e, principalmente, a forma de ser transexual não é uma *conditio* naturalizada na sociedade contemporânea. Estamos falando, novamente, da questão do vestir-se, da condição e da subordinação dos sujeitos, que, por não aceitarem o padrão arcaico e sacro imposto na articulação hierárquica das sociedades, são personificados

no estereótipo do inimigo. Certos pensamentos vão profundamente à raiz dos dilemas, que encobertos pela sacralidade dos atos, conduzem as sociedades à (re)produção do estigma, e, sim, tal conduta é uma construção social que depõe à morte determinados contingentes sociais. Compreendido este passo, frisa-se que o Estado brasileiro, ao invés de promover a questão dos Direitos Humanos em prol das minorias estigmatizadas,

ignora ainda as pesquisas e denúncias feitas pelas instituições que lutam pelos direitos humanos e da população LGBTI como a ANTRA e ABGLT, por exemplo; e não promove ações de combate a violência praticada contra esta população. Percebemos ainda uma equivalência do aumento dos casos no mesmo momento em que inicia uma caça aos direitos e avanços em prol da população LGBTI orquestrada por políticos retrógrados e conservadores que coadunam com pensamento intolerante, de cunho religioso fundamentalista. (ANTRA, 2018, p. 10)

A condução permanente de uma política discriminatória e preconceituosa, fica explícita diante da proibição de discussões sobre gênero e sexualidade nos planos de educação – trata-se da sexualidade como doença, reverenciando dogmas religiosos e preceitos de moral, quando, em verdade, estamos falando sobre a identidade do ser humano. Nesta perspectiva, o governo abstém-se de realizar campanhas de educação/prevenção contra a violência e/ou suicídio da população travesti e transexual, evitando a sua exibição nas mídias numa espécie de controle da “proliferação”. Outrossim, além de serem excluídas de políticas públicas, travestis e transexuais são vistas como indivíduos perigosos para a sociedade, identificadas como o *homo sacer*, isso porque personificam, conforme os ditames sociais, o estereótipo daquilo que é exótico, violento, ou, ainda, abjeto, evidenciando processos de coisificação dos sujeitos. (BIANCARELLI, 2010) De modo que o desenho da biopolítica personifica-se na subjugação de travestis e transexuais, a partir de uma construção previamente estabelecida por padrões heteronormativos, desencadeadores da estigmatização do inimigo, remanescendo, desta forma, na (re)produção da vida nua.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste trabalho foi investigar a dinâmica da violação de Direitos Humanos da população de travestis e transexuais analisando as violências por elas sofridas cotidianamente, bem como os processos de estigmatização que colocam este grupo em um espaço de segregação e silenciamento, evidenciando os traços biopolíticos da produção de “vidas nuas”. Considerando-se que, atualmente, existe uma série de violações aos direitos humanos, para abordar o tema, partiu-se do seguinte questionamento: em que medida a

condição de travesti ou transexual produz, em um contexto de heteronormatividade, a “vida nua” desta população?

O objetivo geral foi investigar a dinâmica da violação de Direitos Humanos da população de travestis e transexuais de modo a analisar as violências por elas sofridas cotidianamente e os processos de estigmatização que colocam este grupo em um espaço de segregação e silenciamento e evidenciar os traços biopolíticos da produção de “vidas nuas”.

Ao finalizar este trabalho, com referência à hipótese provisória, que foi totalmente comprovada, foi possível verificar, que, embora o conceito de gênero deixe de apresentar um único significado, não se pode negar que atualmente exista um certo consenso no que se refere ao fato de ele ser um construto social, ou seja, a construção social do masculino e do feminino. Além disso, importante acrescentar que a travestilidade e a transexualidade são experiências relacionadas à identidade e foram socialmente construídas, da mesma forma que a identidade de homens e mulheres. Entretanto, ao serem formadas em resistência às normas de gênero, são socialmente marginalizadas, restando vulneráveis a violências físicas e simbólicas.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. **Profanações**. Tradução e apresentação Silvano J. Assmann. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

ANTRA. **Associação nacional de travestis e transexuais**. 2018. Disponível em: <<https://antrabrazil.org/>>. Acesso em: 03 Abr. 2018.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BIANCARELLI, Aureliano. **A diversidade revelada**. São Paulo: Grupo pela vida, 2010.

COSTA, Renata; MADEIRA, Maria Zelma; e SILVEIRA, Clara Maria. **Relações de Gênero e Poder: tecendo caminhos para a desconstrução da subordinação feminina**. 17º

Encontro Nacional da Rede Feminista e Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero (2012). Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/view/56>>. Acesso em: 29 Mar. 2018.

DANNER, Fernando. O Sentido da Biopolítica em Michel Foucault. *DFIME – UFSJ*. São João del-Rei-MG. **Revista Estudos Filosóficos**, nº 4, 2010. P. 143-157.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

FOUCAULT, Michel . Sujeito e Poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Universitária, 1995.

\_\_\_\_\_. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 17. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

HOUAISS. Grande. **Dicionário Houaiss**. Disponível em: <<https://houaiss.uol.com.br/>>. Acessado em: 08 Abr. 2018.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos. Brasília: UFG, 2012.

\_\_\_\_\_. Visibilidade transgênero no Brasil. **Correio Braziliense, caderno Opinião**, p. 13, 18 de janeiro, 2012. Disponível em: <<https://conteudoclipppingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2012/1/18/visibilidade-transgenero-no-brasil>>. Acessa em: 07 Abr. 2018.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia e sociedade**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, Jan./Apr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0102-71822006000100007&scri.>>. Acesso em: 29 Mar. 2018.

PERROT, Michele. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

PISCITELLI, Adriana. Gênero em Perspectiva. In: QUEIROZ, F. M. **Não se rima amor e dor: cenas cotidianas de violência contra a mulher**. Mossoró, RN: UERN, 2008.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v.16, n.2, p., 5-22, jul/dez., 1990.

SILVEIRA, Felipe Lazzari da; ÁVILA, Gustavo Noronha. Permanências da Sociedade disciplinar e rupturas da sociedade de controle: Reflexões sobre a passagem da biopolítica para a Ecológica. In: GLOECKNER Ricardo Jacobsen; FRANÇA Leandro Ayres; RIGON, Bruno Silveira (orgs.). **Biopolíticas**, Estudos sobre Política, governabilidade e violência. Curitiba-PR: Editora iEA Academia, 2015.

SOUZA, E. K. Quando algumas travestis esbarram na dependência química: caminhos e espaços para o tratamento. **Fazendo Gênero 9-Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**, Ago. 2010. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278290792\\_ARQUIVO\\_ResumoKarieleFG9](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278290792_ARQUIVO_ResumoKarieleFG9)> Acesso em: 03 Abr. 2018.